

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 42/2019

Redação do edital do Pregão Presencial 42/2019

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI)

1.6 EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E ART. 18E DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14;

5.3.1 Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 5.3, por se tratar de um processo licitatório de exclusividade de MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NÃO o poderão participar do certame nem serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Nova redação do edital do Pregão Presencial 42/2019

Fica suprimido o item 1.6 do referido edital e o item 5.3.1 terá nova redação:

5.3.1 Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a” e “b”, do item 5.3, de MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NÃO o poderão participar do certame nem serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Considerando que o processo do Pregão Presencial 42/2019 ainda não foi realizado, o prazo para abertura do processo licitatório será alterado devido as alterações sofridas no edital, sendo assim o Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às **09h01min**, do **dia 02/07/2019**, na sala de licitações e contatos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Candido Merlo nº 290, em Bom Sucesso do Sul, Paraná, a licitação na modalidade do Pregão Presencial **Nº 42/2019**.

Bom Sucesso do Sul, 14 de junho de 2019.

Josiane Folle
Pregoeira